



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

LEI Nº 1.404 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, estimado e fixado pela Lei nº 1.365 de 20 de dezembro de 2022, crédito adicional especial no valor total de **R\$ 1.190,00 (um milhão, cento e noventa mil reais)** a ser incluído na despesa do exercício de 2023, conforme se indica no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de receita não prevista no exercício de 2023 e será suplementado por excesso de arrecadação.

Art. 3º - O valor total do crédito adicional especial criado por esta lei não irá gerar desequilíbrio orçamentário e financeiro ao orçamento municipal do exercício de 2023, haja vista, que o valor se refere o art. 1º, será proveniente de receita não prevista no exercício de 2023 e será suplementado por excesso de arrecadação.

Art. 4º - O Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022-2025 aprovado pela Lei Municipal nº 1.271/2021, fica revisado e alterado conforme anexo desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

ANEXO ÚNICO

Espelho Analítico da Despesa Detalhado Orçamento do Exercício de 2023

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão 000071 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 000070001 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0011 – Atenção Básica em Saúde

Projeto / Atividade 2.042 – Manutenção e Revitalização das Ações e Serviços da Atenção Básica

Elemento de Despesa	Fonte	Valor
33508500000 – Contrato de Gestão.....	1600000000001	R\$ 1.190.000,00